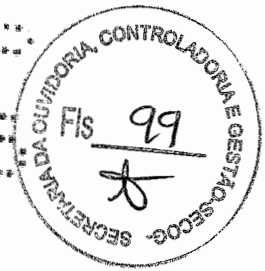
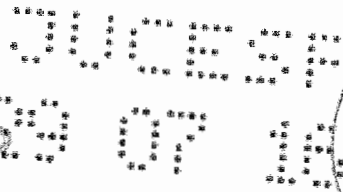


Telefônica

vivo



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 08 DE JULHO DE 2016**

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

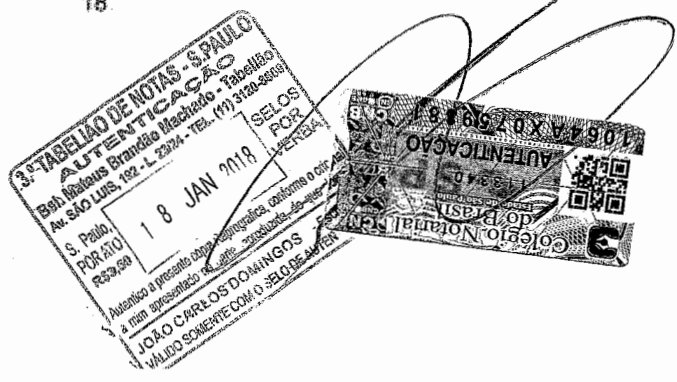
Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissis o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

**Carolina Simões Cardoso**  
Presidente da Assembleia

**Pablo Andrez Pinheiro Gubert**  
Secretário da Assembleia



Telefônica

vivo



JUCESP PROTOCOLO  
2.220.797/11



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 16 de novembro de 2016, às 18:00hs, realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

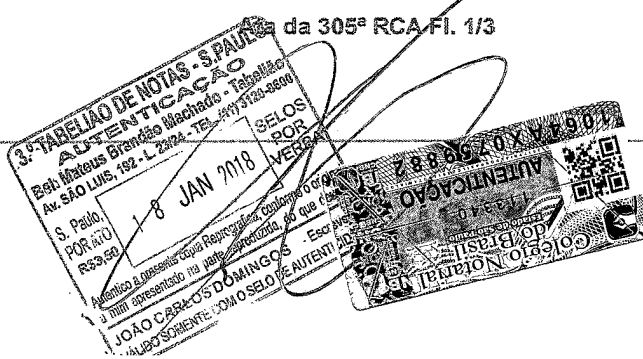
2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. **EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

4.1. Foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, em substituição ao Sr. **Amos Genish**, em complementação ao mandato em curso. O mandato do Diretor Presidente ora eleito se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. **Amos Genish** pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo, desejando contínuo sucesso em seus novos desafios.





Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O Diretor Presidente ora eleito informou que não se encontra incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e que se encontra em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. O Diretor Presidente é investido em seu cargo, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e da declaração de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs: i) Eduardo Navarro de Carvalho, Diretor Presidente; ii) David Melcon Sanchez-Friera, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; e iii) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico.

4.2. Adicionalmente, foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, anteriormente qualificado, como membro do **Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa**, em substituição ao Sr. **Amos Genish**, com mandato que se encerrará juntamente com o mandato de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 16 de novembro de 2016. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Amos Genish; Ángel Vilá Boix; Antonio Gonçalves de Oliveira; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Francisco Javier de Paz Mancho; Luis Francisco Javier Bastida Ibarguen; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerin Garcia-Ovies; Roberto Oliveira de Lima e Antonio

Ata da 305ª RCA FI. 2/3





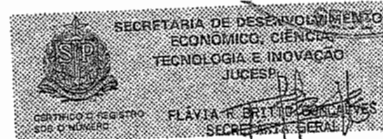
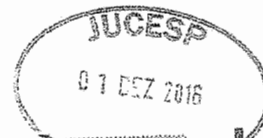
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4.

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Carlos Valente da Silva. Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 305ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de novembro de 2016, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira  
Secretário do Conselho de Administração



516.559/16-3



JUCESP

Ata da 305ª RCA - FI. 3/3



Telefônica vivo



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

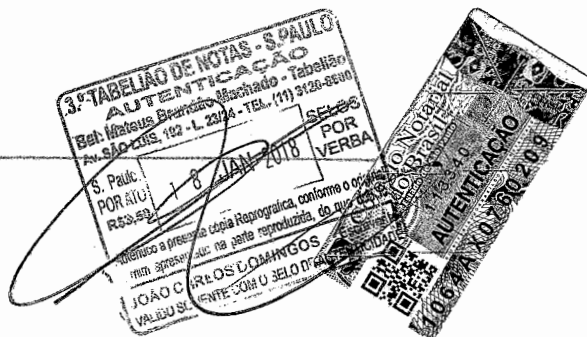
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, declaro (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

**EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO**



Telefônica vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4



### TERMO DE POSSE

Eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936; atendendo à deliberação da 305ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada nesta data, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor Presidente, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no art. 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

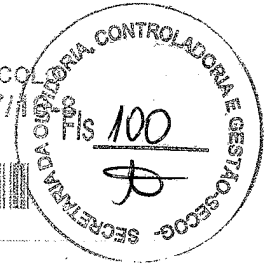
EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO



Telefônica

vivo

JUCESP PROTOCOLO  
2.220.797/11



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 16 de novembro de 2016, às 18:00hs, realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

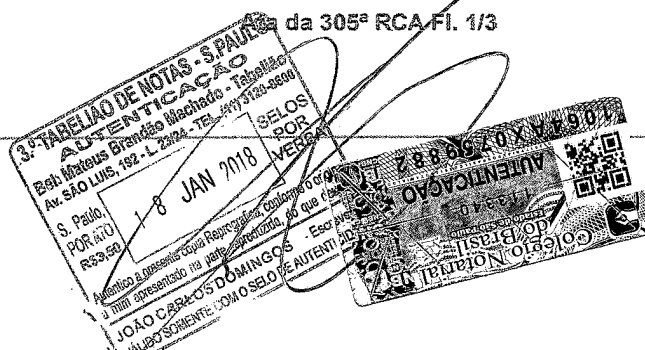
2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. **EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

4.1. Foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, em substituição ao Sr. **Amos Genish**, em complementação ao mandato em curso. O mandato do Diretor Presidente ora eleito se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. **Amos Genish** pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo, desejando contínuo sucesso em seus novos desafios.





Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O Diretor Presidente ora eleito informou que não se encontra incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e que se encontra em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. O Diretor Presidente é investido em seu cargo, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e da declaração de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs: i) Eduardo Navarro de Carvalho, Diretor Presidente; ii) David Melcon Sanchez-Friera, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; e iii) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico.

4.2. Adicionalmente, foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, anteriormente qualificado, como membro do **Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa**, em substituição ao Sr. **Amos Genish**, com mandato que se encerrará juntamente com o mandato de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 16 de novembro de 2016. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Amos Genish; Ángel Vilá Boix; Antonio Gonçalves de Oliveira; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Francisco Javier de Paz Mancho; Luis Francisco Javier Bastida Ibarguen; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerin Garcia-Ovies; Roberto Oliveira de Lima e Antonio

Ata da 305ª RCA FI. 2/3







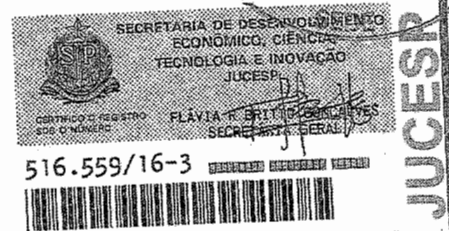
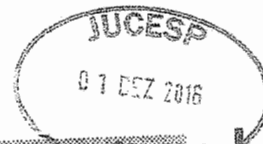
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4.

**ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Carlos Valente da Silva. Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 305ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de novembro de 2016, lavrada em livro próprio.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
**Secretário do Conselho de Administração**



Ata da 305ª RCA - FI. 3/3



Telefônica vivo



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

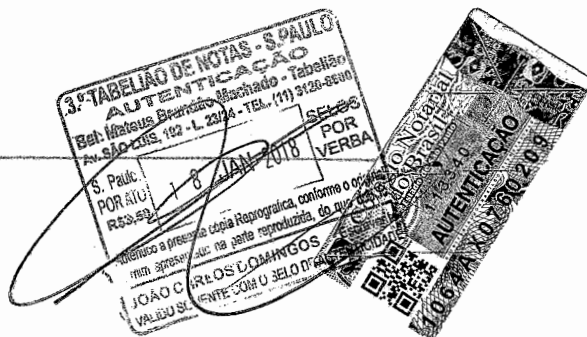
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, declaro (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

**EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO**



Telefônica vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4



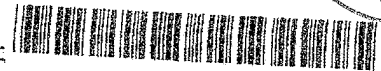
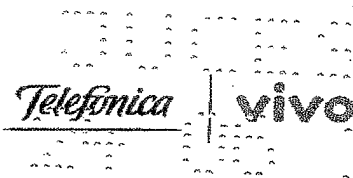
### TERMO DE POSSE

Eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936; atendendo à deliberação da 305ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada nesta data, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor Presidente, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no art. 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO





JUCESP PROTOCOLO  
0.596.324/16-8

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 10 de junho de 2016, às 08:00, realizada na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. **DELIBERAÇÕES:**

4.1. **NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial à Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019.

4.2. **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS:** Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato que se encerrará juntamente com os seus respectivos mandatos de membros do Conselho de Administração da Companhia:





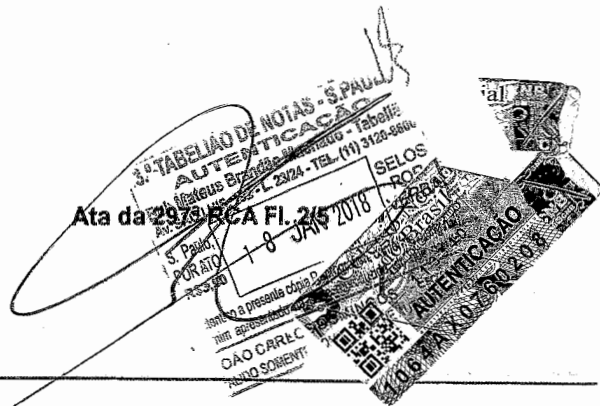
Telefônica | vivo

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

(i) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. Luis Francisco Javier Bastida Ibargüen, espanhol, casado, licenciado em ciências empresariais, portador do Passaporte nº AAH274604, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial em Gran Via, 28 – 12ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. Narcís Serra Serra, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº AAH407154, residente e domiciliado em Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Calle Ramon Trias Fargas nº 25-27, Campus de la Ciutadella, na Cidade de Barcelona, Espanha, 08005, e Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade RG 3.074.227-4, inscrito no CPF/MF sob nº 050.148.678-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de membros do Comitê;

(ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. Francisco Javier de Paz Mancho, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº AAC678025, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. Amos Genish, israelense, casado, economista, portador do RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, e Sr. Luis Francisco Javier Bastida Ibargüen, anteriormente qualificado, na qualidade de membros do Comitê; e





Telefônica | vivo

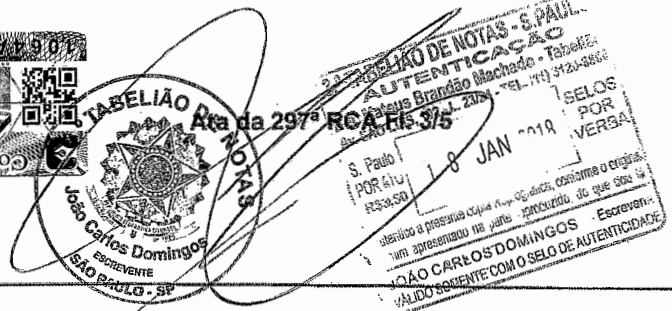


TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

(iii) Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial: Sr. **Antonio Carlos Valente da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade CREA RJ nº 31.547-D, inscrito no CPF/MF sob nº 371.560.557-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG 4.455.053-4, inscrito no CPF/MF sob nº 860.196.518-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936 e Sra. **Sonia Julia Sulzbeck Villalobos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.417.132-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.306.678-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada Carlos Queiroz Telles, 100, Apto. 101 – CEP 05704-150, na qualidade de membros do Comitê.

**4.3. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO:** Foi aprovada a nomeação do Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, como Secretário-Geral do Conselho de Administração da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019.





Telefônica | vivo

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**4.4. ELEIÇÃO DA DIRETORIA:** Foram reeleitos os membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato que tem início nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano 2019, conforme segue:

- (i) Diretor Presidente: Sr. **Amos Genish**, acima qualificado;
- (ii) Diretor de Finanças, Recursos Corporativos e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G240737-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e
- (iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, acima qualificado.

Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontravam incursos nos impedimentos legais para o exercício dos respectivos cargos e que estavam em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de seus respectivos termos de posse e de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia.





Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

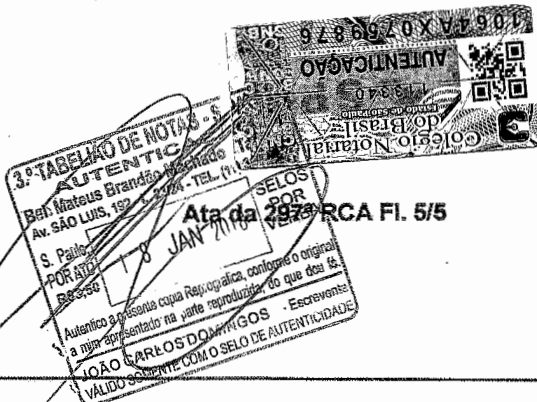
ATA DA 297ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 10 de junho de 2016. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Amos Genish; Ángel Vilá Boix; Antonio Gonçalves de Oliveira; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Francisco Javier de Paz Mancho; Luis Francisco Javier Bastida Iburgüen; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerín Garcia-Ovies; Roberto Oliveira de Lima e Antonio Carlos Valente da Silva. Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 297ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de junho de 2016, lavrada em livro próprio.

*Breno Pacheco*

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira  
Secretário do Conselho de Administração







Telefônica | vivo

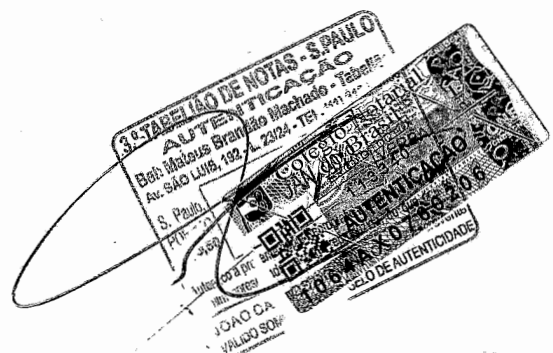
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

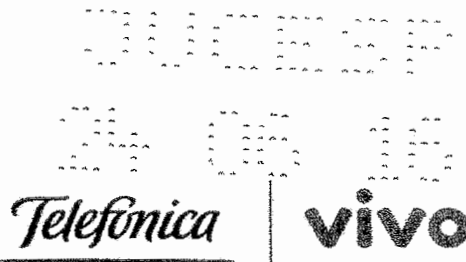
### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**





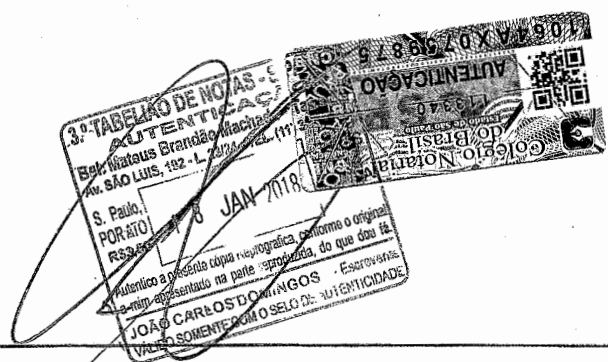
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

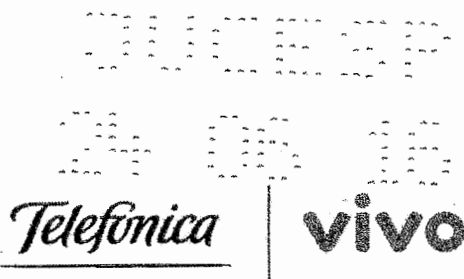
### TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 10 de junho do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**





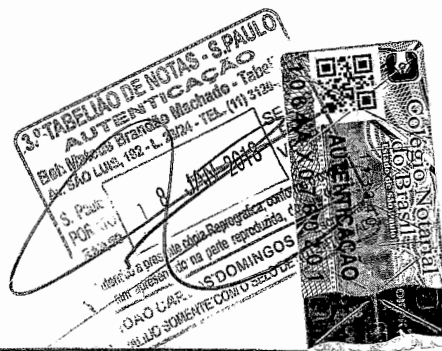
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

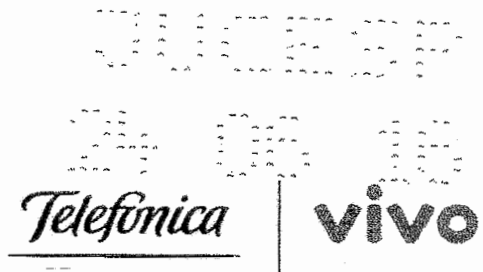
### TERMO DE POSSE

Eu, **Amos Genish**, israelense, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF/MF sob nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 10 de junho do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**Amos Genish**





**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

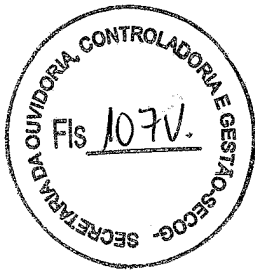
**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **Amos Genish**, israelense, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.169-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**Amos Genish**





Telefônica | vivo

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G240737-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 10 de junho do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças, Recursos Corporativos e de Relações com Investidores**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019, pelo que será lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**David Melcon Sanchez-Friera**



Telefônica | vivo



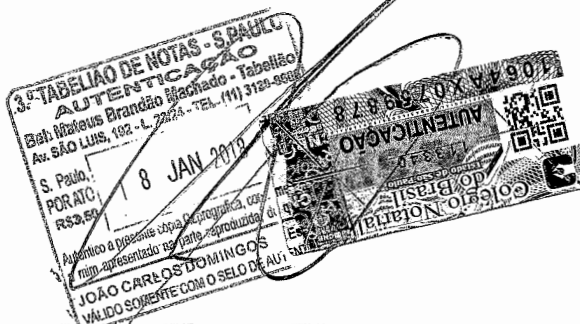
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G240737-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**David Melcon Sanchez-Friera**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.558.157/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TELEFONICA BRASIL S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI</b>	NÚMERO <b>1376</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>04.571-936</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE MONCOES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 3430-0000</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TELEFONICA@TELEFONICA.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3430-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2018** às **16:50:46** (data e hora de Brasília).

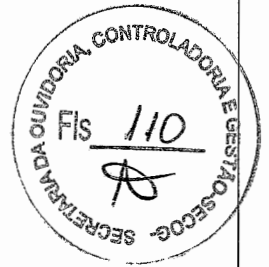
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2018



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000088845-2018  
**Número do Contribuinte:** 085.641.2218-9  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376, REMANESCENTE, TORRE B - CEP: 04571-000  
**Cep:** 04571-000  
**Liberação:** 22/02/2018  
**Validade:** 21/08/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR. . Constan díbitos vinculados à área maior que deu origem ao contribuinte atual pelo SQL 085.641.0116-5, cuja exigibilidade está suspensa, aplicando-se os artigos 151 e 206 do CTN - Código Tributário Nacional, relativos aos exercícios de 2006 até 2009, NL 3, por decisão judicial, nos termos do SEI nº 6017.2018/0001829-0..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:31:50 horas do dia 22/02/2018 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 4E5CDA45

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0072429 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 02.558.157/

**Contribuinte:** TELEFONICA BRASIL S.A

**Liberação:** 14/02/2018

**Validade:** 13/08/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 2.871.449-0- Início atv :01/01/1995 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000 )
- CCM 3.179.420-3- Início atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
- CCM 3.201.512-7- Início atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050 )
- CCM 3.204.336-8- Início atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000 )
- CCM 3.326.400-7- Início atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014 )
- CCM 3.332.161-2- Início atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001 )
- CCM 3.343.273-2- Início atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340 )
- CCM 3.519.696-3- Início atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010 )
- CCM 3.550.739-0- Início atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
- CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)
- CCM 3.576.662-0- Início atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001 )
- CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000 )
- CCM 3.576.669-7- Início atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)
- CCM 3.576.673-5- Início atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)
- CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000 )
- CCM 3.576.678-6- Início atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050 )
- CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130 )
- CCM 3.576.687-5- Início atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)
- CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)
- CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060 )
- CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 60D56A55

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 )  
CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 )  
CCM 3.576.699-9- Início atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020 )  
CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010 )  
CCM 3.576.704-9- Início atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000 )  
CCM 3.576.834-7- Início atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001 )  
CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000 )  
CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000 )  
CCM 3.632.478-7- Início atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)  
CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000 )  
CCM 3.632.485-0- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200 )  
CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000 )  
CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140 )  
CCM 3.632.494-9- Início atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820 )  
CCM 3.632.495-7- Início atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)  
CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOIFI, 00149 - CEP: 08375-000 )  
CCM 3.632.497-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)  
CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)  
CCM 3.743.979-0- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010 )  
CCM 3.743.981-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010 )  
CCM 3.743.982-0- Início atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 )  
CCM 3.925.330-9- Início atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000 )  
CCM 3.925.331-7- Início atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000 )  
CCM 3.925.332-5- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 )  
CCM 3.925.336-8- Início atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 )  
CCM 3.925.340-6- Início atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)  
CCM 3.925.341-4- Início atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000 )  
CCM 3.925.342-2- Início atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010 )  
CCM 3.925.344-9- Início atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 )  
CCM 3.925.347-3- Início atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 )  
CCM 3.925.350-3- Início atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000 )  
CCM 3.925.353-8- Início atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000 )  
CCM 3.925.355-4- Início atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000 )  
CCM 3.925.357-0- Início atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002 )  
CCM 3.925.360-0- Início atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000 )  
CCM 3.925.363-5- Início atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000 )  
CCM 3.925.368-6- Início atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000 )  
CCM 3.925.392-9- Início atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004 )

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 60D56A55

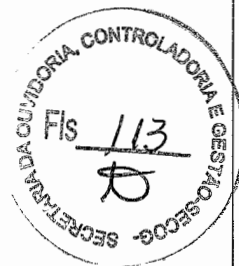
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**



CCM 3.925.397-0- Início atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050 )  
CCM 3.925.399-6- Início atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000 )  
CCM 3.925.403-8- Início atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050 )  
CCM 3.925.404-6- Início atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)  
CCM 3.925.407-0- Início atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001 )  
CCM 3.925.410-0- Início atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370 )  
CCM 3.925.413-5- Início atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020 )  
CCM 3.925.414-3- Início atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)  
CCM 3.925.417-8- Início atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200 )  
CCM 3.925.420-8- Início atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000 )  
CCM 3.925.435-6- Início atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 )  
CCM 3.925.436-4- Início atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180 )  
CCM 3.925.440-2- Início atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100 )  
CCM 3.925.441-0- Início atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000 )  
CCM 3.925.445-3- Início atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 )  
CCM 3.925.447-0- Início atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020 )  
CCM 3.925.449-6- Início atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030 )  
CCM 3.925.452-6- Início atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 )  
CCM 3.925.454-2- Início atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 )  
CCM 3.925.457-7- Início atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070 )  
CCM 3.925.458-5- Início atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170 )  
CCM 3.925.461-5- Início atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011 )  
CCM 3.925.463-1- Início atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002 )  
CCM 3.925.465-8- Início atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)  
CCM 3.925.467-4- Início atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)  
CCM 3.925.468-2- Início atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001 )  
CCM 3.925.472-0- Início atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000 )  
CCM 3.925.477-1- Início atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)  
CCM 3.925.480-1- Início atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010 )  
CCM 3.925.483-6- Início atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)  
CCM 3.925.486-0- Início atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480 )  
CCM 3.925.489-5- Início atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050 )  
CCM 3.925.491-7- Início atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)  
CCM 3.925.492-5- Início atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030 )  
CCM 3.925.494-1- Início atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081 )  
CCM 3.925.499-2- Início atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030 )  
CCM 3.925.503-4- Início atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002 )  
CCM 3.925.504-2- Início atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040 )

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 60D56A55

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.925.506-9- Início atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360 )  
CCM 3.925.508-5- Início atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000 )  
CCM 3.925.509-3- Início atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420 )  
CCM 3.925.510-7- Início atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001 )  
CCM 3.925.512-3- Início atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002 )  
CCM 3.925.516-6- Início atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOHI, 04610 - CEP: 08375-000 )  
CCM 3.925.517-4- Início atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200 )  
CCM 3.925.521-2- Início atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220 )  
CCM 3.925.523-9- Início atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020 )  
CCM 3.925.526-3- Início atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010 )  
CCM 3.925.530-1- Início atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075 )  
CCM 3.925.532-8- Início atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030 )  
CCM 3.925.533-6- Início atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06160 - CEP: 05858-000 )  
CCM 3.925.535-2- Início atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060 )  
CCM 3.925.540-9- Início atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030 )  
CCM 3.925.541-7- Início atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000 )  
CCM 3.925.542-5- Início atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000 )  
CCM 3.925.544-1- Início atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010 )  
CCM 3.925.547-6- Início atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040 )  
CCM 3.925.551-4- Início atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032 )  
CCM 3.925.555-7- Início atv :09/01/1997 (R JUPL, 00288 - CEP: 04755-050 )  
CCM 3.925.557-3- Início atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080 )  
CCM 3.925.560-3- Início atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340 )  
CCM 3.925.561-1- Início atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002 )  
CCM 3.925.562-0- Início atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390 )  
CCM 3.925.566-2- Início atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000 )  
CCM 3.925.570-0- Início atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002 )  
CCM 3.925.575-1- Início atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570 )  
CCM 3.925.577-8- Início atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHAIS, 00099 - CEP: 04945-040 )  
CCM 3.925.579-4- Início atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 )  
CCM 3.925.878-5- Início atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320 )  
CCM 3.930.873-1- Início atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050 )  
CCM 3.930.874-0- Início atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002 )  
CCM 3.930.885-5- Início atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)  
CCM 3.930.888-0- Início atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002 )  
CCM 3.935.149-1- Início atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360 )  
CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200 )  
CCM 3.935.157-2- Início atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000 )

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 60D56A55

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**



CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020 )  
CCM 3.936.969-2- Início atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310 )  
CCM 3.993.028-9- Início atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)  
CCM 3.993.031-9- Início atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 )  
CCM 3.993.032-7- Início atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020 )  
CCM 3.993.035-1- Início atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002 )  
CCM 3.993.036-0- Início atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000 )  
CCM 3.993.037-8- Início atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001 )  
CCM 3.993.039-4- Início atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001 )  
CCM 3.993.156-0- Início atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)  
CCM 3.993.158-7- Início atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000 )  
CCM 3.993.159-5- Início atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)  
CCM 3.993.162-5- Início atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05716-300 )  
CCM 3.993.164-1- Início atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033 )  
CCM 3.995.089-1- Início atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010 )  
CCM 3.995.090-5- Início atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)  
CCM 3.995.093-0- Início atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 )  
CCM 3.995.094-8- Início atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)  
CCM 3.995.097-2- Início atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 3.995.098-0- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)  
CCM 3.995.101-4- Início atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)  
CCM 3.995.103-0- Início atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)  
CCM 4.010.206-8- Início atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000 )  
CCM 4.012.248-4- Início atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000 )  
CCM 4.012.251-4- Início atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030 )  
CCM 4.012.252-2- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)  
CCM 5.563.505-9- Início atv :29/07/2016 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000 )  
CCM 4.526.588-7- Início atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003 )  
CCM 4.526.562-3- Início atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100 )  
CCM 4.526.544-5- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300 )  
CCM 4.526.684-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000 )  
CCM 4.526.715-4- Início atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600 )  
CCM 4.526.547-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 )  
CCM 4.526.705-7- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100 )  
CCM 4.526.553-4- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906 )  
CCM 4.526.694-8- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906 )  
CCM 4.526.702-2- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903 )  
CCM 4.526.603-4- Início atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000 )

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 60D56A55

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**



CCM 4.526.698-0- Início atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011 )  
CCM 4.526.672-7- Início atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000 )  
CCM 4.526.675-1- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011 )  
CCM 4.526.679-4- Início atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 4.526.594-1- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010 )  
CCM 4.526.662-0- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900 )  
CCM 5.053.755-5- Início atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 )  
CCM 4.526.693-0- Início atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000 )  
CCM 5.064.010-0- Início atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001 )  
CCM 4.528.053-3- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000 )  
CCM 4.528.111-4- Início atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001 )  
CCM 4.528.100-9- Início atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001 )  
CCM 4.528.056-8- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000 )  
CCM 4.528.054-1- Início atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200 )  
CCM 4.528.141-6- Início atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900 )  
CCM 4.915.553-9- Início atv :23/03/2012 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050 )  
CCM 4.526.557-7- Início atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900 )  
CCM 4.526.717-0- Início atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Junior, 1464 - CEP: 04707-000 )  
CCM 4.526.711-1- Início atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903 )  
CCM 4.526.686-7- Início atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000 )  
CCM 4.528.104-1- Início atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020 )  
CCM 4.526.664-6- Início atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300 )  
CCM 4.526.689-1- Início atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900 )  
CCM 4.526.700-6- Início atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000 )  
CCM 4.915.556-3- Início atv :23/03/2012 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050 )  
CCM 4.528.019-3- Início atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 00674 - CEP: 01238-001 )  
CCM 4.528.014-2- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)  
CCM 4.528.011-8- Início atv :23/03/2012 (R URIEL GASPAR, 00260 - CEP: 03301-000 )  
CCM 4.528.137-8- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200 )  
CCM 4.528.110-6- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000 )  
CCM 4.528.105-0- Início atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)  
CCM 4.526.713-8- Início atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 02100 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.528.055-0- Início atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900 )  
CCM 4.528.016-9- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 )  
CCM 4.528.020-7- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100 )  
CCM 4.526.701-4- Início atv :23/03/2012 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020 )  
CCM 4.526.688-3- Início atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000 )  
CCM 4.526.668-9- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000 )

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 60D56A55

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.526.683-2- Início atv :23/03/2012 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 )  
CCM 5.182.002-1- Início atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000 )  
CCM 4.751.347-0- Início atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001 )  
CCM 5.340.139-5- Início atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000 )  
CCM 5.340.151-4- Início atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040 )  
CCM 5.340.154-9- Início atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070 )  
CCM 5.340.150-6- Início atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000 )  
CCM 5.340.046-1- Início atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000 )  
CCM 5.340.152-2- Início atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002 )  
CCM 5.584.621-1- Início atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090 )  
CCM 5.584.627-0- Início atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005 )  
CCM 5.584.619-0- Início atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100 )  
CCM 5.584.192-9- Início atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000 )  
CCM 5.596.497-4- Início atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030 )  
CCM 5.597.618-2- Início atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030 )  
CCM 5.722.193-6- Início atv :05/05/2017 (R Brigadeiro Tobias, 00684 - CEP: 01032-001 )  
CCM 5.722.196-0- Início atv :05/05/2017 (R Inhamã, 00169 - CEP: 01139-020 )  
CCM 5.783.841-0- Início atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 )  
CCM 5.835.611-8- Início atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 )

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é **REGULAR. Consta(m) o(s) All(s) - Auto(s) de Infração e Intimação nº 006241770-3, 006241772-0, 006241775-4, 006241776-2, 006241778-9, 006241780-0, 006241781-9 e 006241782-7 com exigibilidade suspensa, aplicando-se os artigos nº 151 e 206 do CTN - Código Tributário Nacional, em virtude da ACE nº 966/0017851-20.2005.8.26.0053.**

*confirmo autenticidade  
Joiana Louisa Mesquita  
7693045300*

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 15:46:05 horas do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

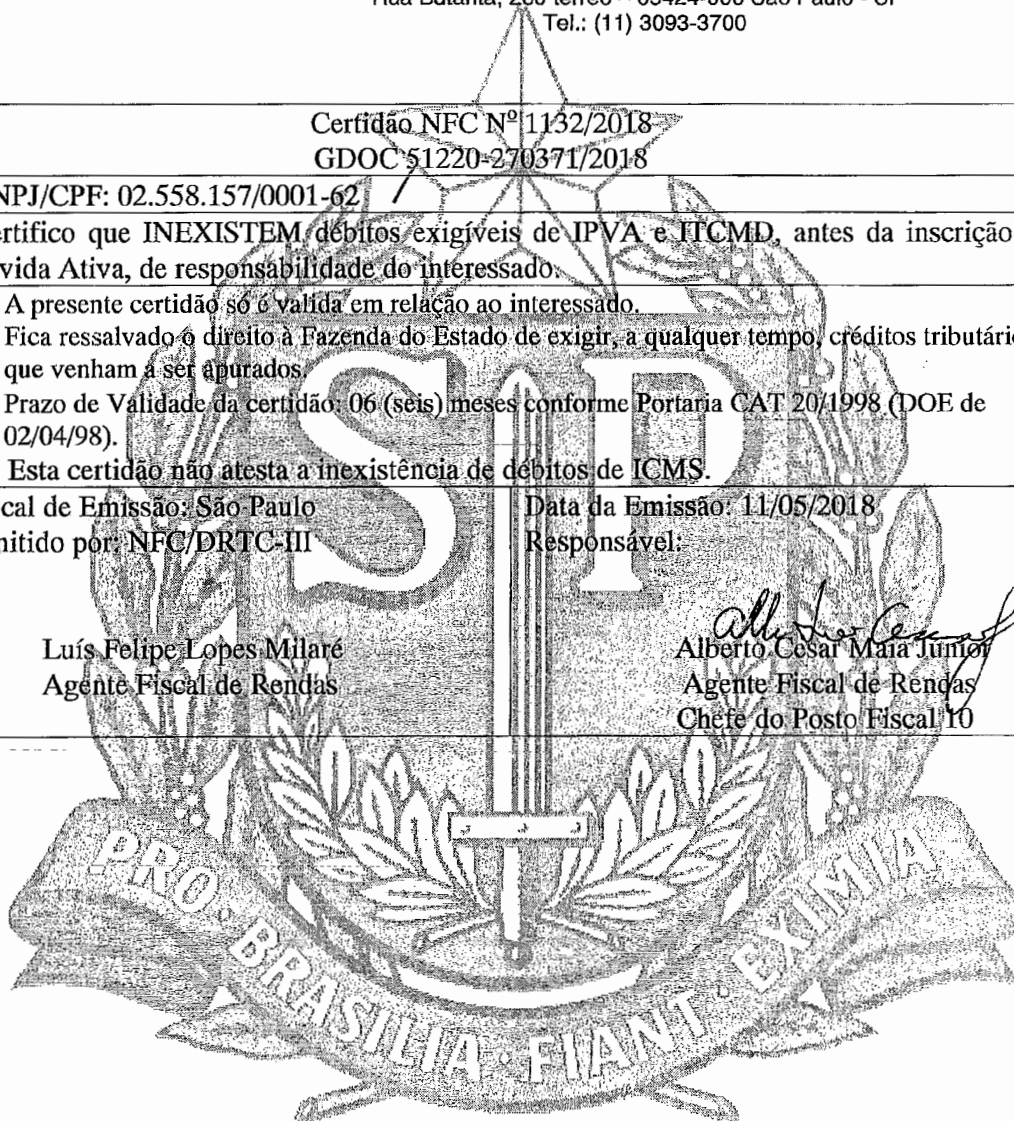
**Código de Autenticidade:** 60D56A55

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III**  
**NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA**  
Rua Butantã, 260 térreo - 05424-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão NFC Nº 1132/2018 GDOC 51220-270371/2018	
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62 /	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de IPVA e ITCMD, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). 4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de ICMS.	
Local de Emissão: São Paulo Emitido por: NFC/DRTC-III	Data da Emissão: 11/05/2018 Responsável:
Luís Felipe Lopes Milare Agente Fiscal de Rendas	<i>Alberto Cesar Maia Junior</i> Alberto Cesar Maia Junior Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal 10

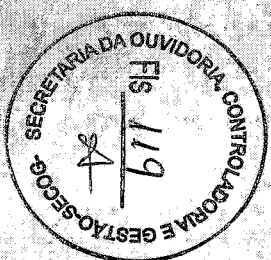






**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

Certidão Positiva de Débitos  
 Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 02558157

Resaltado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, e certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

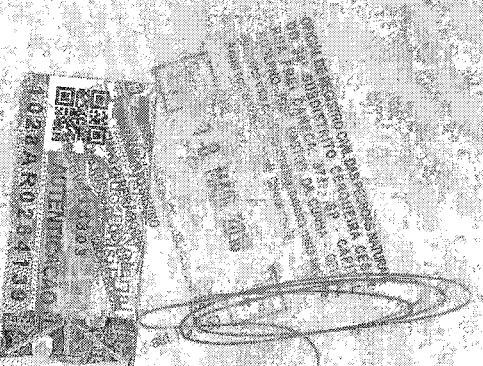
Relativos a	CMS Autuação	Situação
Origem:	SECRETARIA DA FAZENDA	
CNPJ:	02.558.157/0001-02	
IE:	108383949112	
CDA		
1.001.091.352		Inscrito / Suspensão
1.092.203.312		Inscrito / Suspensão
1.093.419.206		Inscrito / Suspensão
1.216.446.856		Inscrito
1.233.879.400		Inscrito
1.233.974.516		Inscrito / Suspensão

Relativos a: CMS Declarado  
 Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ:	02.558.157/0001-02	
IE:	108383949112	
CDA		
712.938.246		Inscrito

Relativos a: Multas  
 Origem: FUNDACAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ:	02.558.157/0001-02	
IE:	108383949112	
CDA		
1.064.704.839		Inscrito
1.092.896.951		Inscrito / Suspensão
1.095.263.596		Inscrito / Suspensão
1.136.125.829		Inscrito / Suspensão
1.136.709.099		Inscrito / Suspensão
1.139.412.435		Inscrito / Suspensão



Local de emissão: \_\_\_\_\_ Responsável: **EDINEIA A. M. REZENDE**  
**Supervisor**  
 DRIC-1 RE: 10.953.718-5

CPDA nº: 18213942 Folha: 1 de 3  
 Data e hora da emissão: 22/03/2018 16:26:49 (horário de Brasília)  
 Período de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es), conforme portaria CAT N.º 20 de 01/04/1998  
 (DOE de 02/04/1998)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos  
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02550157

IE: 06339949112

CDA	Situação
1.140.928.709	Inscrito / Suspensão
1.219.760.140	Inscrito / Suspensão
1.219.939.802	Inscrito / Suspensão
1.219.950.529	Inscrito / Suspensão
1.224.946.839	Inscrito / Suspensão
1.228.950.664	Inscrito / Suspensão
1.233.670.937	Inscrito / Suspensão

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CNPJ: 02.550.157/0004-62

IE: 06339949112

CDA	Situação
1.001.711.558	Inscrito
1.005.720.346	Inscrito / Suspensão
1.001.724.564	Inscrito / Suspensão
1.001.900.254	Inscrito
1.001.936.220	Inscrito / Suspensão
1.005.202.365	Inscrito / Suspensão
1.009.898.700	Inscrito / Suspensão
1.012.021.000	Inscrito / Suspensão
3.529	Inscrito / Suspensão
3.592	Inscrito / Suspensão
4.342	Inscrito / Suspensão
4.396	Inscrito / Suspensão

Relativos a Multa Iden

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CNPJ: 02.550.157/0004-62

IE: 06339949112

CDA	Situação
1.239.134.565	Inscrito / Suspensão
1.239.149.991	Inscrito / Suspensão
1.239.274.007	Inscrito

Local de emissão:

DRTC - I

Responsável:

EDINEIA M. REZENDE

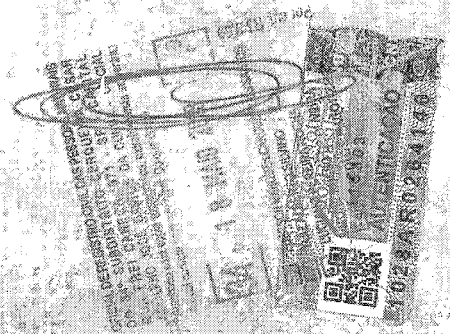
*Edineia M. Rezende*  
RG: 19.953.718-5

CRDA nº 18213942

Folha 2 de 3

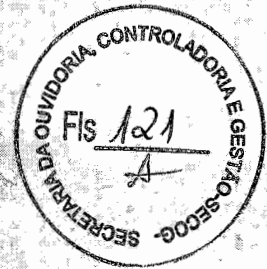
Data e hora da emissão: 22/03/2018, 16:26:49 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998  
(DOE de 02/04/1998)





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 02558157

IE:

CDA	Situação
1.239.274.676	Inscrito
1.239.585.300	Inscrito / Suspenso
1.240.113.002	Inscrito / Suspenso
1.242.316.362	Inscrito / Suspenso
1.244.618.900	Inscrito
1.245.248.370	Inscrito

Relativos a Taxa Judiciária  
 Ordem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 02.558.157/0001-62

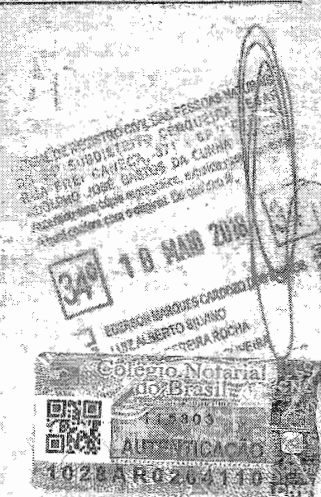
IE:

CDA	Situação
1.245.380.442	Inscrito

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 22/03/2018 NO GDOC 1000084-173135/2018. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão



Local de emissão: DRTO - I	Responsável: EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18213942	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 22/03/2018 16:26:49 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DJE de 02/04/1998).	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. ✓**  
**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

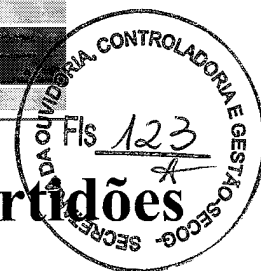
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:11:55 do dia 08/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **6F11.E8F6.A001.4E04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 02.558.157/0001-62

**Data da Emissão** : 08/04/2018

**Hora da Emissão** : 19:11:55

**Código de Controle da Certidão** : 6F11.E8F6.A001.4E04

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/04/2018, com validade até 05/10/2018.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02558157/0001-62  
**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES /  
SAO PAULO / SP / 4571-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

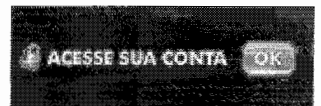
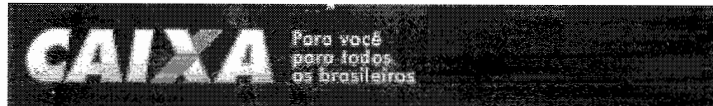
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2018 a 11/07/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018061201152614065207

Informação obtida em 28/06/2018, às 10:40:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 02558157/0001-62

**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2018	12/06/2018 a 11/07/2018	2018061201152614065207 ✓
24/05/2018	24/05/2018 a 22/06/2018	2018052401014710332759 ✓
05/05/2018	05/05/2018 a 03/06/2018	2018050501031339756230
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041601201480298485
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041600410099071841
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032802050979015627
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030902045388972346
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021802364581970360
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013006012728461161
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011108234165901570
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122302563196617869
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120401453678387936
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111503204214269506
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102702235982738490
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100800561803815384
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091901575195057802
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083101515404363766
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081200174112935703
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072401305985657779
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070502040948637797
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061601180382055316
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052800572124286045
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050901424557263804
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042001585097447639
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102114289963286
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031300585240205932
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022202425944040670
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020302102248590698
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011501043408728300
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122701325346309770
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120802313401282874
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111902143164751993
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103101071375227362
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202001508987837

23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092301503406519840
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090402055775293278
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081601254561985818
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072801494503086334
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070902440869409980
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008262793006
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008262793005
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	2001013100008262793004



Resultado da consulta em 28/06/2018 às 10:35:46

☐ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02558157/0001-62  
**Razão Social:** TELEFONICA BRASIL SA  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE  
MONCOES / SAO PAULO / SP / 4571-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

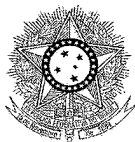
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2018 a 22/06/2018 ✓

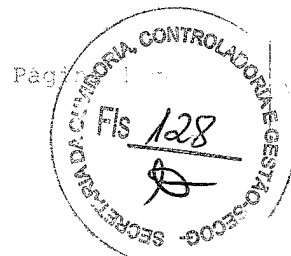
**Certificação Número:** 2018052401014710332759

Informação obtida em 24/05/2018, às 09:04:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.558.157/0001-62

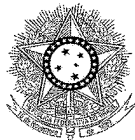
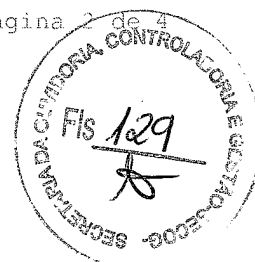
Certidão nº: 145809253/2018

Expedição: 08/03/2018, às 09:35:42

Validade: 03/09/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A.**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**02.558.157/0001-62**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*  
0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*  
0190200-11.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região \*  
0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região \*  
0000114-71.2013.5.01.0246 - TRT 01ª Região \*  
0196800-75.2009.5.01.0246 - TRT 01ª Região \*  
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*  
0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região \*\*  
0203200-09.2001.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*  
0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região \*  
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região \*\*  
0109300-50.2007.5.02.0007 - TRT 02ª Região \*  
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região \*  
0107800-82.2008.5.02.0016 - TRT 02ª Região \*  
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*  
0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região \*  
0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*  
0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região \*\*  
0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região \*  
0000274-24.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*  
0072300-79.2006.5.02.0062 - TRT 02ª Região \*  
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0228100-36.2007.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região \*  
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*  
0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região \*\*  
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região \*\*  
0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região \*\*  
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região \*  
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região \*  
0001606-97.2010.5.02.0433 - TRT 02ª Região \*  
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região \*\*  
0000263-06.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*\*  
0000408-14.2014.5.03.0059 - TRT 03ª Região \*  
0000896-66.2014.5.03.0059 - TRT 03ª Região \*  
0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região \*  
0001401-22.2010.5.04.0010 - TRT 04ª Região \*  
0021700-51.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região \*  
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região \*  
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*  
0078500-60.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*  
0001118-34.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região \*  
0000169-76.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*  
0002039-24.2011.5.04.0203 - TRT 04ª Região \*  
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*  
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*  
0000052-61.2013.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
0000356-77.2015.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
0000590-56.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região \*  
0000412-69.2014.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região \*  
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*  
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000150-85.2016.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*  
0000027-63.2016.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*  
0000468-49.2013.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*  
0000482-55.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região \*  
0122900-55.2006.5.12.0053 - TRT 12ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0455700-89.2008.5.12.0054 - TRT 12ª Região \*

0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região \*\*

0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região \*\*

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região \*

0069300-96.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região \*\*

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região \*

0186400-86.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região \*

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região \*

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região \*

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região \*

0154000-16.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região \*

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região \*

0000602-56.2011.5.15.0068 - TRT 15ª Região \*

0001197-85.2012.5.15.0079 - TRT 15ª Região \*

0000146-68.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região \*

0000229-84.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região \*

0034200-27.2009.5.15.0082 - TRT 15ª Região \*

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região \*

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*

0146800-94.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região \*

0180700-70.2002.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*\*

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região \*

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região \*

0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região \*

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região \*

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região \*

0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região \*

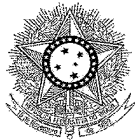
0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região \*

0001003-63.2011.5.15.0130 - TRT 15ª Região \*

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*  
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*  
0001191-74.2012.5.15.0145 - TRT 15ª Região \*\*  
0000804-07.2013.5.15.0151 - TRT 15ª Região \*  
0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*\*  
0000983-41.2014.5.23.0002 - TRT 23ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 117.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

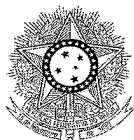
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

*confirmo autenticidade*

*Rosana Boira Mesquita 76930975300*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.558.157/0001-62

Expedição do Relatório: 28/06/2018, às 11:37:36

Processos em prazo de regularização:

0000845-26.2010.5.02.0026 - TRT 02<sup>a</sup> Região (incluído em 20/06/2018)

0207000-34.2001.5.15.0020 - TRT 15<sup>a</sup> Região (incluído em 06/06/2018)

**Total de processos: 2.**

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CI nº 149 /2018 - SECOG

Sobral, 18 de junho de 2018

**Procuradoria Jurídica da SECOG**  
**Sr. Mac' Douglas Prado Freitas**

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Temos a satisfação em cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, encaminharmos-lhe o Processo nº P031612/2018, cujo objeto é Adesão de Ata de Registro de Preço referente a contratação de serviços de telefonia móvel pessoal com longa distância. Pedimos-lhe, gentilmente, que proceda a análise com emissão de parecer jurídico acerca do aludido processo.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Emiliane Santos de Oliveira**  
**Coordenadoria - SECOG**



### PARECER JURÍDICO

**PARECER JURÍDICO Nº 81/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº P031612/2018**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – RP – SEARH da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – SARH do Estado do Rio Grande do Norte.**

**OBJETO: contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) – origem SMP e longa distância internacional (LD1) origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.**

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que consiste em adesão a uma ata de registro de preços da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – SARH do Estado do Rio Grande do Norte, cuja referência é a Ata de Registro de Preços nº 002/2018 – CRP/SEARH, fruto do Pregão Presencial nº 03/2017 – RP - SEARH. O feito acima individuado foi encaminhado pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Aquisições Governamentais da SECOG a esta Assessoria, para a devida análise de ordem processual e a competente adequação de cunho jurídico, cujo objeto é a **contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) – origem SMP e longa distância internacional (LD1) origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública**. Neste sentido, observou-se o seguinte:

O presente processo trata-se de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento **POR DEMANDA**.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### DO EXAME

No aspecto formal, visualiza-se que o processo administrativo está devidamente protocolado<sup>1</sup>. Verifica-se também que há solicitação de contratação elaborada pelo agente competente.

Nota-se que há nos autos, expresso compromisso de orçamento, que seguirá sob a dotação orçamentária de nº 2101.04.122.0068.2260.33.90.39.00.

Conforme fundamentação da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Aquisições Governamentais da SECOG em sua Justificativa Técnica, assim como nas explanações trazidas no Decreto Municipal nº 2018/2018, que regulam o Sistema de Registro de Preços no Município, temos que para essa situação não foi necessária pesquisa de preços, conforme Item XI<sup>2</sup> do ANEXO I do referido Decreto.

<sup>1</sup> Arts. 4º, parágrafo único, 38, caput e seus incisos, e 60, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

<sup>2</sup> Decreto Municipal nº 2018/2018 – ANEXO I [...] XI – comprovação da vantajosidade da contratação, com realização da Pesquisa de Mercado, com no mínimo 03 (três) cotações acompanhadas do mapa de preços, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da Ata ou do último preço publicado para o item, visando verificar se os preços registrados ainda estão de acordo com os praticados no mercado.



As peças processuais até o presente momento carreadas aos autos compreendem: **Pedido de autorização a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para adesão a ata de registro de preços; Justificativa; Ofício nº 349/2018/SECOG – para a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte para adesão a ata; Ofício nº 413/2018-GS/SEARH, com a confirmação de anuência a proposta de Sobral; Ofício nº 387/2018 – SECOG a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A com o pedido de adesão a ata de registro de preços; Resposta da Empresa TELEFONICA BRASIL S/A anuindo a proposta de Sobral; Edital de Pregão Presencial nº 03/2017 – RP – SEARH; Publicação do Termo de Homologação da Licitação no DOE/RN; Comprovante de Envio de dados/Documents Relativos a Licitação/Seleção TCE/RN; Ata de Registro de Preços nº 002/2018-CRP/SEARH; Publicação da Ata de Registro de Preços no DOE/RN; Documentos de Habilitação da Empresa Vencedora (Ata da 47ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de julho de 2016; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débitos Municipais de São Paulo; Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Estado de São Paulo; Certidão NFC nº 1132/2018 Estado de São Paulo; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da União; Termo de Homologação de Adesão a Ata de Registro de Preços; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Nada Consta do Poder Judiciário do Estado de São Paulo com relação a falências e recuperações judiciais); **Pedido de Parecer Jurídico da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Aquisições Governamentais da SECOG.****

Nesse passo, o Processo em evidência teve o seu trâmite normal.

É o relatório. Passa-se a opinar.

### DA FUNDAMETAÇÃO

A situação em comento não se caracteriza na realização de uma Licitação para a aquisição de bens e serviços comuns por parte do Município de Sobral, mas na adesão a uma ata de registro de preços, fruto de um Pregão Presencial realizado pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte para obtenção de bens e serviços, sendo esse procedimento de adesão realizado em caráter excepcional, como forma de garantir o interesse público e a eficiência na ação estatal.

#### I - Da Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte

No caso em apreço, temos o pedido de Adesão a uma ata de registro de preços da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte, fruto do Pregão Presencial nº 03/2017 – RP - SEARH, cuja finalidade é a **contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) – origem SMP e longa distância internacional (LD1) origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.**

O referido objeto do procedimento possui cota única, conforme as descrições realizadas na Ata a ser aderida. Dessa forma, como se depreende do artigo 22 do Decreto Federal nº 7892/13, é possível a adesão de outros órgãos da administração pública a Ata de Registro de Preços para sua devida utilização, desde que de forma excepcional e plenamente justificada, *in verbis*:

